



Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersectoriais: gestão da atividade física no Ministério da Saúde do Brasil

General Coordination of Physical Activity Promotion and Intersectoral Actions: physical activity management in the Ministry of Health of Brazil

AUTORES

Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde do Brasil¹

1 Corpo técnico que participou da elaboração deste artigo: Raphael Câmara Medeiros Parente, Juliana Rezende Melo da Silva, Dalila Tusset, Paula Fabricio Sandreschi, Sofia Wolker Manta, Gaia Salvador Claumann, Jean Augusto Coelho Guimarães, Deborah Alline de Matos Lacerda, Daniely da Silva Santana, Lorena Lima Magalhães, Daniel Rogério Petreça e Fabiana Vieira Santos Azevedo Cavalcante.

CONTATO

saps@saude.gov.br

Espanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício SEDE 7º Andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil.
CEP: 70058-900.

DOI

10.12820/rbafs.27e0248



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

A atividade física, em âmbito global, é abordada em documentos da Organização Mundial da Saúde (OMS), como no documento intitulado Estratégia Global em Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde¹ e no Plano de Ação Global para Atividade Física 2018-2030². Além disso, a implementação de ações de atividade física é considerada um dos meios para promover os benefícios à saúde da população previstos nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030³, da Organização das Nações Unidas. Nos documentos normativos do Sistema Único de Saúde (SUS), destaca-se a inclusão da atividade física como determinante e condicionante à saúde, conforme a Lei Orgânica do SUS^{4,5}. Além disso, é tema prioritário na Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)⁶ e considerada uma ação para o enfrentamento dos fatores de risco, para a prevenção de agravos, a produção do cuidado e a assistência em saúde, no Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil (2021-2030)⁷.

Para propiciar a atenção à saúde que inclua a promoção da atividade física e, como consequência, o aumento da prevalência de pessoas fisicamente ativas, é fundamental promover informação de qualidade por meio dos sistemas de informação do SUS, criar espaços públicos adequados para a prática da atividade física e realizar a manutenção periódica daqueles já existentes, fomentar a atuação de equipes multiprofissionais, incluindo os profissionais de educação física e ofertar, qualificar e aumentar o financiamento das ações de promoção de atividade física no âmbito do SUS. Para isso, a existência de políticas públicas, de planos e de ações nacionais e internacionais é essencial. Nessa direção, é primordial que atores políticos, agentes públicos e sociedade reconheçam a atividade física como um comportamento modificável e associado aos determinantes sociais de saúde, de modo a refletir em políticas públicas efetivas e sustentáveis.

Nesse sentido, visando institucionalizar, fomentar, formular e gerir políticas públicas de atividade física no território nacional, por meio do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019⁸, foi criada a Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersectoriais (CGPROFI), incluída no organograma do Ministério da Saúde, no Departamento de Promoção da Saúde (DEPROS), da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

A criação da CGPROFI é um marco para a área da atividade física e saúde e para o Ministério da Saúde. Desde os anos 2000, o Ministério da Saúde implementou diversas iniciativas que resultaram na inserção da pauta da

atividade física na agenda governamental. Dentre tais iniciativas estão os repasses de 4,6 milhões de reais para o incentivo a ações de atividade física nas secretarias municipais e estaduais das capitais, em 2005; a transferência de 21 milhões de reais para 333 municípios por meio de editais de promoção da atividade física, em 2006 e 2007; a inclusão da atividade física no Programa Saúde na Escola (PSE), em 2007; os repasses de cerca de 117 milhões de reais para ações vinculadas à PNPS, incluindo a atividade física, em 2009 e 2010; a criação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) em 2008, incluindo profissionais de educação física para compor as equipes multiprofissionais; a criação do Programa Academia da Saúde (PAS) em 2011, contando com repasses financeiros federais para a construção dos polos e a manutenção do programa nos municípios e no Distrito Federal, sendo que até janeiro de 2022 houve o investimento de cerca de 256 milhões de reais, por meio de recurso de Programa, para a conclusão de 1.860 obras dos polos do PAS; a inclusão do PAS, em 2019, nas ações estratégicas do Previner Brasil - novo financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS); e, de 2019 a 2022, o investimento de aproximadamente 6 milhões de reais em pesquisas sobre a temática da atividade física para o levantamento de informações e para a elaboração de documentos orientativos com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão.

A CGPROFI realiza atividades técnico-administrativas, inerentes aos órgãos públicos, faz a gestão da promoção da atividade física no SUS, em especial na APS, e também é responsável pela gestão do PAS na esfera federal. Este programa consiste em uma estratégia de promoção da saúde e de produção do cuidado por meio da implantação de infraestrutura específica (polos) e da oferta de diversas ações de promoção da saúde na APS. Atualmente, 1579 polos são credenciados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio mensal para a manutenção e implementação das atividades. A CGPROFI monitora os requisitos para repasses mensais; realiza apoio institucional a gestores e técnicos estaduais, distritais e municipais de saúde; desenvolve materiais de apoio; e, monitora e elabora relatórios e infográficos periódicos sobre a implantação e implementação do programa em nível nacional. Também, analisa e edita normas; atua na previsão orçamentária e na preparação de relatórios de gestão; analisa solicitações de construção de polos e de custeio; atua na valorização dos polos do PAS como estabelecimentos da rede de atenção à saúde, na qualificação do registro

e envio de dados; e, desenvolve estudos para a avaliação do programa, em parceria com pesquisadores. Dois pontos críticos na gestão do PAS são a reversão do entendimento de órgãos de controle e do legislativo federal de que o orçamento do programa não se enquadra como despesas em ações e serviços públicos de saúde e o aumento do orçamento para custeio mensal de novos polos do PAS que estão em funcionamento.

Ainda, na perspectiva de assistência à saúde, está sendo desenvolvida a iniciativa Brasil em Movimento como uma nova oferta de atividade física à população. A iniciativa consiste em promover a aproximação de profissionais de educação física que atuam no SUS, de espaços propícios para a prática e dos usuários. Atualmente, o Brasil em Movimento encontra-se em fase piloto, em parceria com pesquisadores.

Em termos de vigilância e monitoramento, a CGPROFI desenvolve um projeto, em parceria com pesquisadores, com o intuito de criar e validar questionários para mensuração da atividade física e do comportamento sedentário dos usuários do SUS, visando à incorporação no sistema de informação de saúde da APS. Ainda, está sendo realizado um estudo para atualização dos procedimentos que podem ser registrados por profissionais de educação física na saúde no SUS, os quais se encontram restritos e não refletem as possibilidades de atuação dessa categoria profissional.

Iniciativas voltadas à educação permanente também têm sido realizadas, pois a qualificação do processo de trabalho de gestores e profissionais de saúde em relação ao tema da atividade física inserido no SUS é crucial para o avanço da pauta na agenda política. Dentre essas, um curso de educação à distância está sendo desenvolvido em parceria com pesquisadores. O curso será destinado aos gestores de saúde e abordará a elaboração de planos municipais ou estaduais de promoção da atividade física, bem como a inclusão da pauta nos instrumentos de gestão do SUS. Outra iniciativa, também desenvolvida em parceria com pesquisadores, resultou nas Recomendações para o Desenvolvimento de Práticas Exitosas de Atividade Física na APS do SUS⁹, lançadas em 2021. O objetivo desse documento é auxiliar os profissionais de saúde a planejarem e avaliarem suas práticas de atividade física, para torná-las replicáveis e sustentáveis no SUS, bem como propiciar maior participação e autonomia dos usuários.

Considerando a criação de diretrizes nacionais de atividade física, a CGPROFI liderou, com uma rede de pesquisadores, a elaboração do Guia de Atividade

Física para a População Brasileira¹⁰. A construção do conteúdo foi baseada em revisão criteriosa da literatura científica, escuta a atores-chave e consulta pública. O Guia é dividido em oito capítulos com informações sobre como, porque, onde e quanto de atividade física é recomendável realizar, considerando os ciclos de vida, as gestantes e puérperas, as pessoas com deficiência e a educação física escolar. Foram entregues 74 mil exemplares impressos às secretarias de estado da saúde e do Distrito Federal, para posterior distribuição às secretarias municipais de saúde. Além disso, mil exemplares em braile serão distribuídos aos Centros Especializados em Reabilitação (CER) habilitados no SUS, às associações e demais instituições que atendam pessoas com deficiência visual. O Guia também possui versão em espanhol, inglês e áudio no formato de podcast. Ademais, foi elaborado um documento complementar com recomendações para gestores e profissionais de saúde. Neste momento, a coordenação está executando o Plano Estratégico de Difusão, Disseminação e Implementação do Guia (PDDIG).

Para fomento de pesquisas em atividade física e saúde, houve o lançamento de um edital, por meio da Chamada nº 27/2020 – Pesquisa em Doenças Crônicas Não Transmissíveis e Fatores de Risco Associados, contendo a inserção de uma linha sobre atividade física e motivação e, outra, sobre avaliação do PAS. Nesse edital, foram repassados 5 milhões de reais para apoiar projetos no desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do país, com foco nas ações realizadas na APS do SUS.

A CGPROFI também realiza apoio técnico a outras áreas do Ministério da Saúde na elaboração de documentos a serem utilizados nos serviços, como linhas de cuidado, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs), instrutivos técnicos e relatórios de evidências científicas. Além disso, apoia as ações de educação e comunicação em saúde, com conteúdos para a plataforma [Saúde Brasil](#), para campanhas publicitárias (ex.: Campanha Nacional de Prevenção e Controle da Obesidade Infantil) e para a funcionalidade Peso Saudável no aplicativo ConecteSUS. A CGPROFI apoia a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN) com relação a pauta da atividade física na Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA)¹¹, na qual foram repassados 90 milhões de reais para os municípios, e o PSE com relação a pauta de promoção da atividade física.

Em parceria com a OMS e com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a CGPROFI cola-

borou com a elaboração da Agenda Convergente: Mobilidade Sustentável e Saúde¹². Ainda, mantém cooperação técnica internacional que envolve a promoção da atividade física nas cidades, a disseminação e implementação de guias de atividade física e o financiamento e apoio técnico a pesquisas científicas sobre a temática.

Como perspectivas, a CGPROFI possui uma agenda estratégica para promover a implementação de políticas públicas e proporcionar a sustentabilidade das ações. Nessa direção, espera-se qualificar a promoção da atividade física na atenção à saúde, considerando a territorialização, a integralidade, a vigilância, a gestão, a participação e o controle social e a qualificação profissional. Situam-se na agenda, a articulação intersetorial e a garantia de financiamento, primordiais para o avanço da pauta, e o fomento a pesquisas e à inovação em atividade física no SUS.

Diante do exposto, é evidente que a inserção da CGPROFI, no organograma do Ministério da Saúde, contribuiu para o avanço da promoção da atividade física. Portanto, a criação e o fortalecimento de políticas públicas estruturantes e informadas por evidências são essenciais para que a atividade física constitua-se como política de Estado. Assim, é necessário o engajamento e a governança de todos os níveis de gestão com financiamentos sustentáveis. Entende-se que este editorial é uma forma de *accountability* para compartilhar o trabalho realizado na Coordenação, bem como seus objetivos e desafios. Espera-se, portanto, que a CGPROFI e os atores-chave possam se apoiar na advocacia, construção e implementação da agenda, contribuindo para o fortalecimento da atividade física na atenção à saúde e para uma sociedade fisicamente ativa. Nesse sentido, é oportuno que as secretarias de saúde, estaduais, distrital e municipais, criem setores que fomentem e articulem a promoção da atividade física em diferentes instâncias.

Referências

1. World Health Organization/WHO. Global Strategy on Diet, Physical Activity and Health. WHO: Genebra. 2004; Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/43035/924?sequence=1>> [2021 novembro]
2. Organização Mundial da Saúde/OMS. Plano de Ação Global para a Atividade Física 2018-2030: mais pessoas ativas para um mundo mais saudável. 2018; Disponível em: <<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/272721/WHO-NMH-PND-18.5-por.pdf>> [2021 novembro].
3. Organização das Nações Unidas/ ONU. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015; Disponível em: <<https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf>> [2021 novembro].

4. BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm> [2021 novembro].
5. BRASIL. Lei nº 12.864, de 24 de setembro de 2013. Altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde. Brasília: Casa Civil, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12864.htm> [2022 janeiro].
6. BRASIL. Ministério da Saúde/ MS. Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS). Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude.pdf> [2022 janeiro].
7. BRASIL. Ministério da Saúde/ MS. Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil 2021-2030. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/sau/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/doencas-cronicas-nao-transmissiveis-dcnt/09-plano-de-dant-2022_2030.pdf> [2022 janeiro].
8. BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Saúde, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, transforma funções de confiança e substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE. Brasília: Presidência da República, 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9795.htm> [2022 janeiro].
9. BRASIL. Ministério da Saúde/ MS. Recomendações para o Desenvolvimento de Práticas Exitosas de Atividade Física na APS do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/desenvolvimento_atividade_fisica.pdf> [2022 janeiro].
10. BRASIL. Ministério da Saúde/ MS. Guia de Atividade Física para a População Brasileira. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <<https://aps.sau.gov.br/biblioteca/visualizar/MjA1NA==>> [2022 janeiro].
11. BRASIL. Ministério da Saúde/ MS. PROTEJA: Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - orientações técnicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/orienta_proteja.pdf> [2022 janeiro].
12. BRASIL. Organização Pan-americana da Saúde/ OPAS. Agenda Convergente Mobilidade Sustentável e Saúde - documento de referência. Brasília: Organização Pan-americana da Saúde, 2020. Disponível em: <<https://iris.paho.org/handle/10665.2/53147>> [2022 janeiro].

Recebido: 24/11/2021
Aprovado: 15/02/2022

Como citar este artigo:

BRASIL, Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde. Coordenação-Geral de Promoção da Atividade Física e Ações Intersetoriais: gestão da atividade física no Ministério da Saúde do Brasil. Rev Bras Ativ Fis Saúde. 2022;27:e0248. DOI: 10.12820/rbafs.27e0248